



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara
* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 16366/2019

Aprovado em: 03-05-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de manutenção da placa de pare localizada na Rua Moabe esquina com a Rua Jerusalém, bairro Canaã.

RUA MOABE, ESQUINA COM A RUA JERUSALÉM, CANAÃ, 38.412-430, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Este requerimento se faz necessário, uma vez que a sinalização supracitada encontra-se extirpada do local indicado, ensejando acidentes e transtornos com transeuntes no local.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de maio de 2019



Ver. Dra. Jussara
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
Total	1